

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DE
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE
AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

2020



A collection of handwritten signatures in black and blue ink. The signatures are arranged in two rows. The top row contains three signatures: a simple black signature, a more complex black signature, and a blue signature. The bottom row contains four signatures: a blue signature, a blue signature with a large 'X' mark, and a blue signature that appears to be 'Larissa'.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A reforma da contabilidade e das contas públicas visa colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da nova Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, iniciam a reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e o relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas que fazem parte do novo normativo representa um novo modelo de normalização contabilística e implica grandes alterações na contabilidade pública.

Assim, o presente relatório descreve a atividade do Município de Vila Franca do Campo no ano de 2020, dando especial enfoque aos assuntos orçamentais, económicos e financeiros. É um imperativo legal resultante da alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;”.

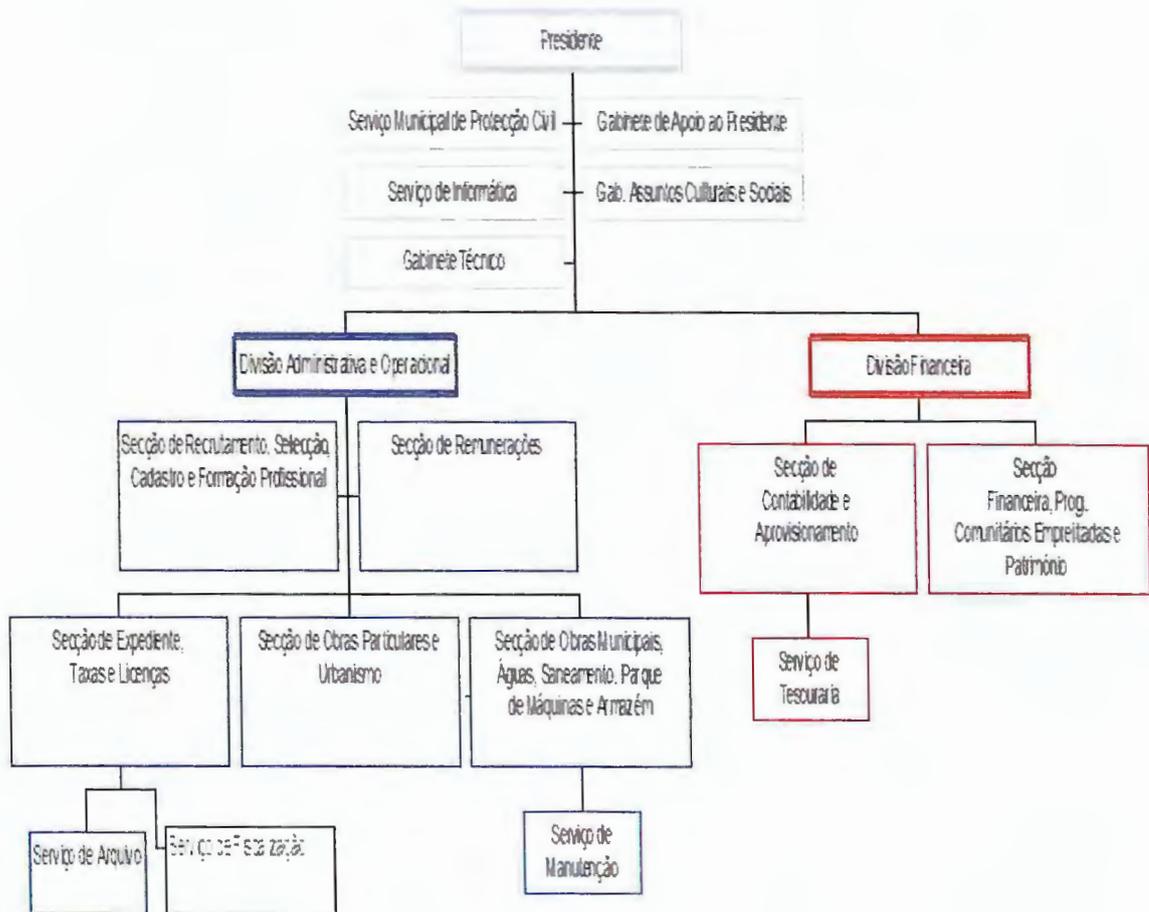
Todos os documentos de prestação de contas que serviram de base de cálculo para os valores que adiante serão apresentados, seguem as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e visam o controlo político, jurisdicional e administrativo, pelas respetivas autoridades competentes:

- Assembleia Municipal
- Tribunal de Contas
- Órgãos de tutela da Administração Pública Regional



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA



Depois das Eleições Autárquicas de 01 de outubro de 2017 o elenco camarário ficou com a seguinte composição:

- Presidente da Câmara a tempo inteiro
- Vice-Presidente a tempo inteiro
- 2 Vereadores a tempo inteiro
- 3 Vereadores sem termo.

Os vereadores a tempo inteiro foram eleitos pelo Partido Socialista e os vereadores sem termo eleitos pelo Partido Social Democrata

No Gabinete de Apoio à Presidência continuam nomeados um Chefe de Gabinete, uma Secretária e um Secretário

RECURSOS HUMANOSEFETIVOS

No ano de 2020, a autarquia dispôs de um efetivo de 109 trabalhadores, sendo 101 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contra os 100 registados no ano 2019 e 8 na modalidade de contrato de cedência de interesse público no âmbito do processo de reestruturação do setor empresarial local determinado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O decréscimo de um efetivo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado deveu-se à aposentação de um trabalhador.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA E SEXO

No ano de 2020, os recursos humanos da autarquia registaram a seguinte estrutura profissional em razão da categoria e do sexo:

Cargo/Categoria	N.º	Percentagem	M	F
Dirigentes	2	2%	2	0
Técnico Superior	10	9%	5	5
Técnico Superior - (Contrato de cedência de interesse público)	1	1%	0	1
Informática	4	4%	2	2
Adm. e Técnicos - Profissional	34	31%	8	26
Adm. e Técnicos - Profissional (Contrato de cedência de interesse público)	1	1%	0	1
Operários e auxiliares	51	47%	41	10
Op. e auxiliares - (Contrato de cedência de interesse público)	6	6%	6	0
TOTAL	109	100%	64	45

DISTRIBUIÇÃO POR ANTIGUIDADE

Considerando a antiguidade dos trabalhadores com vínculo laboral, a estrutura profissional da autarquia apresentou em 2020, a seguinte configuração:

Antiguidade	2018				2019				2020			
	M	F	Total	%	M	F	Total	%	M	F	Total	%
Até 5 anos	5	9	14	8%	9	9	18	17%	9	9	18	17%
5 - 9	2	6	8	3%	0	0	0	0%	0	0	0	0%
10 - 14	6	5	11	13%	12	9	21	19%	12	9	21	19%
15 - 19	15	8	23	16%	15	9	24	22%	15	9	24	22%
20 - 24	5	4	9	16%	6	4	10	9%	6	4	10	9%
25 - 29	7	4	11	18%	4	3	7	6%	4	3	7	6%
30 - 35	12	4	16	19%	7	6	13	12%	7	6	13	12%
>36	16	5	21	6%	10	5	15	14%	11	5	16	15%
TOTAL	113				108				109			

Análise às Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam as linhas estratégicas orientadoras do programa político do executivo, e são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Execução do Plano Plurianual Investimentos - 2020

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado Total	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	802 700,00	578 399,68	573 732,78	72,1%	71,5%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	702 200,00	478 338,55	473 671,65	68,1%	67,5%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	100 500,00	100 061,13	100 061,13	99,6%	99,6%
2 - Funções Sociais	1 290 962,02	484 035,30	484 035,30	37,5%	37,5%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	352 999,00	92 581,21	92 581,21	26,2%	26,2%
2.241 - Habitação	100 000,00	95 000,00	95 000,00	95,0%	95,0%
2.250 – Serviç. Culturais, Recreativos e Religiosos	837 963,02	296 454,09	296 454,09	35,4%	35,4%
3 - Funções Económicas	1 759 380,00	561 287,34	561 287,34	31,9%	31,9%
3.330 - Transportes e Comunicações	918 500,00	297 391,86	297 391,86	32,4%	32,4%
3.340 - Comercio e Turismo	507 880,00	189 829,49	189 829,49	37,4%	37,4%
3.350 - Outras Funções económicas	333 000,00	74 065,99	74 065,99	22,2%	22,2%
TOTAL	3 853 042,02	1 623 722,32	1 619 055,42	42,1%	42,0%

O Plano Plurianual de Investimentos tinha no final de 2020 uma dotação prevista corrigida de três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quarenta e dois euros e dois cêntimos e pago um milhão seiscentos e dezanove mil e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos.

A taxa de realização e a de execução anual (2020) foi respetivamente de 42,1% e 42,0%.

AMR – Atividades Mais Relevantes

Execução das AMR - 2020

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	721 492,00	669 644,08	667 702,06	92,8%	92,5%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	657 492,00	605 770,52	603 828,50	92,1%	91,8%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	64 000,00	63 873,56	63 873,56	99,8%	99,8%
2 - Funções Sociais	959 986,00	846 876,39	846 876,39	88,2%	88,2%
2.210 - Educação	35 850,00	19 432,02	19 432,02	54,2%	54,2%
2.232 - Ação Social	145 000,00	86 430,47	86 430,47	59,6%	59,6%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	598 836,00	571 298,40	571 298,40	95,4%	95,4%
2.241 - Habitação	17 800,00	17 700,00	17 700,00	99,4%	99,4%
2.250 - Serviços Culturais, Recr. e Religiosos	162 500,00	152 015,50	152 015,50	93,5%	93,5%
4 - Outras Funções	14 892 452,00	13 933 913,00	13 933 913,00	93,6%	93,6%
4.410 - Operações da Dívida Autárquica	14 892 452,00	13 933 913,00	13 933 913,00	93,6%	93,6%
TOTAL	16 573 930,00	15 450 433,47	15 448 491,45	93,2%	93,2%

Nas atividades mais relevantes verifica-se uma taxa de realização e de execução anual de 93,2%, onde os valores com as “Operações da Dívida Autárquica” se evidenciam.

Análise Orçamental

Receita

Evolução da receita (cobrada total) no quadriénio 2017-2020						
Receitas	2017	2018	2019	2020	Var. em valor 2020-2019	Var. em % 2020/2019
01. Impostos Diretos	1 896 678,31	1 893 359,01	2 307 893,53	2 143 572,54	-164 320,99	-7,1%
IMI	1 350 450,86	1 349 549,90	1 399 264,70	1 489 721,20	90 456,50	6,5%
IUC	141 480,49	144 156,15	154 455,56	151 170,62	-3 284,94	-2,1%
IMT	343 367,04	329 843,54	676 460,11	412 768,09	-263 692,02	-39,0%
Derrama	61 379,92	69 809,42	77 713,16	89 912,63	12 199,47	15,7%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	439 633,81	479 564,42	492 116,07	432 471,27	-59 644,80	-12,1%
05. Rendimentos de Propriedade	350,58	0,00	0,00	11 103,14	11 103,14	0,0%
06. Transferências Correntes	4 204 118,36	4 199 161,20	4 417 213,58	4 790 474,54	373 260,96	8,5%
FEF	3 698 645,00	3 746 876,00	3 953 191,00	4 279 296,00	326 105,00	8,2%
FSM	275 777,00	275 777,00	275 777,00	275 777,00	0,00	0,0%
IRS	141 775,00	156 092,00	156 606,00	168 366,00	11 760,00	7,5%
Outras	87 921,36	20 416,20	31 639,58	67 035,54	35 395,96	111,9%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 189 606,06	1 243 666,71	1 279 324,19	1 142 439,31	-136 884,88	-10,7%
08. Outras receitas correntes	1 947,39	2 500,00	70,59	270,84	200,25	283,7%
Total das Receitas Correntes	7 732 334,51	7 818 251,34	8 496 617,96	8 520 331,64	23 713,68	0,3%
09. Venda de Bens de Investimento	49 920,00	159 831,80	5 305,00	0,00	-5 305,00	-100,0%
10. Transferências de Capital	714 093,78	1 082 918,21	1 167 663,64	990 008,18	-177 655,46	-15,2%
FEF	410 960,00	416 319,00	439 243,00	475 477,00	36 234,00	8,2%
Outras	303 133,78	666 599,21	728 420,64	514 531,18	-213 889,46	-29,4%
11. Activos Financeiros	0,00	10 000,00	245 000,00	90 000,00	-155 000,00	-63,3%
12. Passivos Financeiros	0,00	0,00	19 231 372,00	12 607 142,85	-6 624 229,15	-34,4%
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	627 331,04	627 331,04	
Total das Receitas Capital	764 013,78	1 252 750,01	20 649 340,64	14 314 482,07	-6 334 858,57	-30,7%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	1 355,55	9 312,09	7 049,19	11 221,67	4 172,48	59,2%
Reposições Não Abatidas	1 355,55	9 312,09	7 049,19	11 221,67	4 172,48	59,2%
Total das Receitas Orçamentais	8 497 703,84	9 080 313,44	29 153 007,79	22 846 035,38	-6 306 972,41	-21,6%

A receita orçamental total apresenta uma diminuição relativamente a 2019 de seis milhões trezentos e seis mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimo que corresponde a -21,6%. Tal diminuição verificou-se quer em algumas receitas correntes quer mesmo e de forma mais acentuada nas receitas de capital, via passivo financeiro (contratação de empréstimo FAM – duas tranches, à semelhança de 2019, mas de menor valor).

Execução da receita 2020

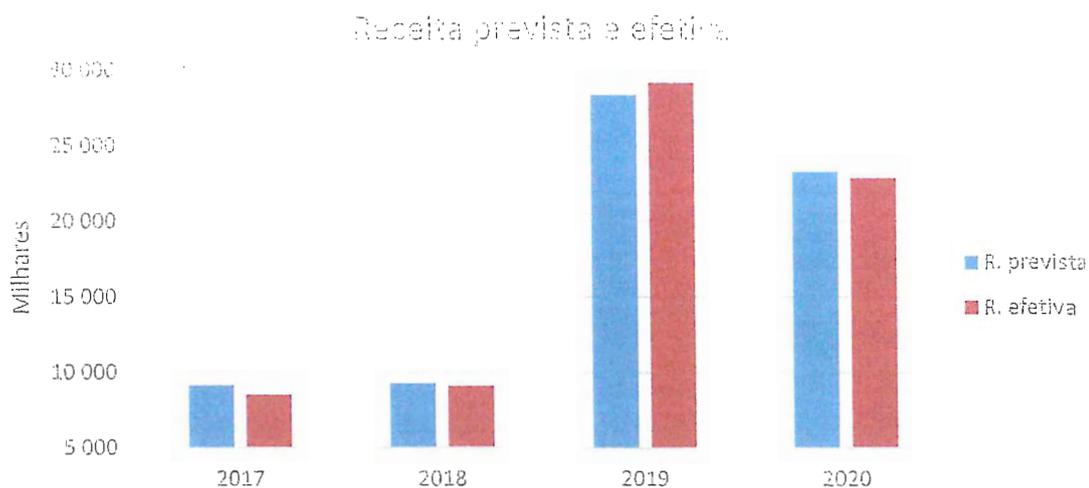
Receitas	Previsões Corrigida	Receita Cobrada Líquida em 2020	Taxa de Execução	% no Total
01. Impostos Diretos	1 815 593,00	2 143 572,54	118,06%	9,4%
IMI	1 242 946,00	1 489 721,20	119,85%	6,5%
IUC	146 142,00	151 170,62	103,44%	0,7%
IMT	371 182,00	412 768,09	111,20%	1,8%
Derrama	55 323,00	89 912,63	162,52%	0,4%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00%	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	513 704,00	432 471,27	84,19%	1,9%
05. Rendimentos de Propriedade	28,00	11 103,14	39654,07%	0,0%
06. Transferências Correntes	4 800 694,00	4 790 474,54	99,79%	21,0%
FEF	4 279 296,00	4 279 296,00	100,00%	18,7%
FSM	275 777,00	275 777,00	100,00%	1,2%
IRS	168 366,00	168 366,00	100,00%	0,7%
Outras	77 255,00	67 035,54	86,77%	0,3%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 515 555,00	1 142 439,31	75,38%	5,0%
08. Outras Receitas Correntes	8,00	270,84	3385,50%	0,0%
Total das Receitas Correntes	8 645 582,00	8 520 331,64	98,55%	37,3%
09. Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00%	0,0%
10. Transferências de Capital	1 401 699,00	990 008,18	70,63%	4,3%
FEF	475 475,00	475 477,00	100,00%	2,1%
Outras	926 224,00	514 531,18	55,55%	2,3%
11. Ativos Financeiros	2,00	90 000,00	4500000,00%	0,4%
12. Passivos Financeiros	12 607 148,00	12 607 142,85	100,00%	55,2%
13. Outras Receitas de Capital	624 059,66	627 331,04	100,52%	2,7%
Total das Receitas Capital	14 632 910,66	14 314 482,07	97,82%	62,7%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	11 221,67	2244,33%	0,0%
Reposições Não Abatidas	500,00	11 221,67	2244,33%	0,0%
Total das Receitas Orçamentais	23 278 992,66	22 846 035,38	98,14%	100,0%

A execução da receita total apresenta uma taxa de 98,14%, registrando-se nas receitas correntes 98,55% e nas receitas de capital 97,82%.

As receitas próprias¹ representam cerca de 19,52% do total das receitas.

O maior contributo para o total das receitas próprias foi dado pela receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) representando 33,41% do total destas.

¹ Receitas Próprias = Total da Receita – Transferências correntes – Transferências de capital – Passivos financeiros



O gráfico apresenta a comparação entre a receita prevista corrigida e a respectiva execução bruta. Como se pode verificar, no ano de 2017 existe um maior desfasamento entre o previsto e o executado. Em 2020 a receita efetiva foi inferior à prevista.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Saraiva'.

Despesa

Evolução da despesa (paga total) no quadriênio 2017-2020

Despesa	2017	2018	2019	2020	Var. em valor 2020-2019	Var. em % 2020-2019
01.Despesa com Pessoal	2 497 194,37	2 611 371,90	2 741 347,70	2 717 895,44	-23 452,26	-0,9%
01.01. Remunerações Certas e Permanentes	1 855 313,59	1 941 376,85	2 021 535,23	1 954 420,99	-67 114,24	-3,3%
01.02. Abonos Variáveis e Eventuais	107 722,68	105 181,48	111 256,50	104 435,24	-6 821,26	-6,1%
01.03. Segurança Social	534 158,10	564 813,57	608 555,97	659 039,21	50 483,24	8,3%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2 222 488,09	2 076 769,67	2 177 024,63	2 605 905,58	428 880,95	19,7%
02.01. Aquisição de Bens	458 520,87	410 620,77	400 207,45	378 727,92	-21 479,53	-5,4%
02.02. Aquisição de Serviços	1 763 967,22	1 666 148,90	1 776 817,18	2 227 177,66	450 360,48	25,3%
03. Juros e Outros Encargos	699 578,54	651 051,07	618 374,76	2 295 299,98	1 676 925,22	271,2%
04. Transferências Correntes	591 351,45	430 069,65	521 089,66	418 667,37	-102 422,29	-19,7%
05. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	151 384,94	180 481,87	51 417,74	25 170,06	-26 247,68	-51,0%
Total das Despesas Correntes	6 161 997,39	5 949 744,16	6 109 254,49	8 062 938,43	1 953 683,94	32,0%
07. Aquisição de Bens de Capital	1 481 180,65	1 140 566,24	1 701 524,07	1 619 055,42	-82 468,65	-4,8%
09. Ativos Financeiros	58 168,00	43 626,00	29 084,00	14 542,00	-14 542,00	-50,0%
10. Passivos Financeiros	1 614 226,41	1 558 545,96	19 643 329,34	11 638 613,02	-8 004 716,32	-40,8%
Total das Despesas Capital	3 153 575,06	2 742 738,20	21 373 937,41	13 272 210,44	-8 101 726,97	-37,9%
Total das Despesas	9 315 572,45	8 692 482,36	27 483 191,90	21 335 148,87	-6 148 043,03	-22,4%

Em relação à despesa corrente, esta apresenta um aumento relativamente a 2019 de 32,0%, que em valor corresponde a um milhão novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa e quatro centimos. A maior variação foi registada na despesa corrente (Juros e Outros Encargos) e correspondem o pagamento de juros e outros encargos relativos aos empréstimos do Município e do Setor Empresarial Local.

Evolução da despesa paga com aquisição de serviços no quadriênio 2017-2020

Rubrica - Serviço	2017	2018	2019	2020	Var. em valor 2020- 2019	Var. em % 2019-2020
020201 - Encargos das instalações	99 889,70	102 924,59	101 518,37	98 811,62	-2 706,75	-2,7%
020203 - Conservação de bens	45 949,49	30 540,19	34 453,57	60 262,21	25 808,64	74,9%
020204 - Locação de edifícios	105 478,59	112 216,85	105 471,54	76 581,72	-28 889,82	-27,4%
020205 - Locação de material de informática	4 102,39	7 150,68	5 637,40	6 715,75	1 078,35	19,1%
020208 - Locação de outros bens	1 321,30	1 600,60	2 013,36	2 013,60	0,24	0,0%
020209 - Comunicações	66 567,28	67 387,78	69 856,12	83 685,22	13 829,10	19,8%
020210 - Transportes	28 559,63	17 818,12	27 134,38	27 561,69	427,31	1,6%
020211 - Representação dos serviços	9 338,64	1 711,51	7 351,51	1 321,45	-6 030,06	-82,0%
020212 - Seguros	26 661,69	20 973,91	25 442,52	27 902,61	2 460,09	9,7%
020213 - Deslocações e estadas	3 777,66	4 925,24	8 977,53	2 844,48	-6 133,05	-68,3%
020214 - Estudos, pareceres e consultadoria	72,00	0,00	18,25	35 455,31	35 437,06	194175,7%
020215 - Formação	885,00	255,00	3 339,90	165,30	-3 174,60	-95,1%
020217 - Publicidade	47 849,70	33 798,02	23 801,24	16 832,39	-6 968,85	-29,3%
020218 - Vigilância e segurança	31 710,90	34 302,60	31 930,80	68 171,87	36 241,07	113,5%
020219 - Assistência técnica	80 088,16	71 017,09	59 599,26	83 844,76	24 245,50	40,7%
020220 - Outros trabalhos especializados	516 680,34	538 147,28	594 550,19	657 685,54	63 135,35	10,6%
020224 - Encargos de cobrança de receita	69 172,52	65 693,46	76 004,85	71 268,20	-4 736,65	-6,2%
020225 - Outros serviços	625 862,23	555 685,98	599 488,58	906 053,94	306 565,36	51,1%
Total	1 763 967,22	1 666 148,90	1 776 589,37	2 227 177,66	450 588,29	25,4%

Comparando o total das despesas pagas da rubrica aquisição de serviços entre os vários anos e especificamente entre 2020 e 2019, constata-se que existe uma variação positiva, ou seja, um aumento significativo da despesa paga em 25,3%. Das várias rubricas que compõem a aquisição de serviços a que mais contribuiu para este aumento foi a rubrica "020225 – Outros Serviços" com um aumento de 306 565,36€. No entanto, há também a referir, que a mesma rubrica liquidou despesa assumida pelo Município das empresas internalizadas no montante de 493.056,21€.

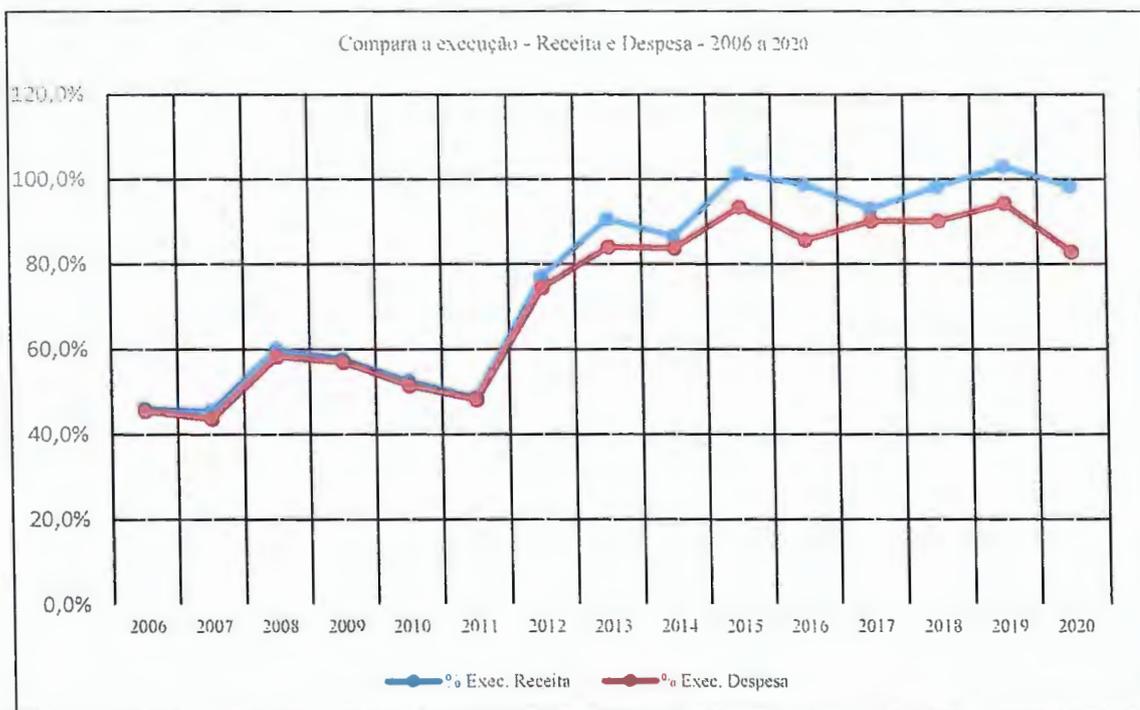
Execução da despesa - 2020

Despesa	Despesa Dotações Corrigida	Despesa Compromissos	Obrigações	Despesa Paga	Taxa de Execução (Pg/Dot.)	% no Total
01.Despesa com Pessoal	2 964 106,00	2 740 137,57	2 738 363,72	2 717 895,44	91,7%	12,7%
01.01.Remunerações Certas e Permanentes	2 100 728,00	1 976 034,22	1 974 260,37	1 954 420,99	93,0%	9,2%
01.02.Abonos Variáveis e Eventuais	119 528,00	105 064,14	105 064,14	104 435,24	87,4%	0,5%
01.03.Segurança Social	743 850,00	659 039,21	659 039,21	659 039,21	88,6%	3,1%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 452 573,64	2 680 420,52	2 608 196,00	2 605 905,58	75,5%	12,2%
02.01.Aquisição de Bens	546 640,00	389 193,81	378 727,92	378 727,92	69,3%	1,8%
02.02.Aquisição de Serviços	2 905 933,64	2 291 226,71	2 229 468,08	2 227 177,66	76,6%	10,4%
03. Juros e Outros Encargos	2 392 050,00	2 295 299,98	2 295 299,98	2 295 299,98	96,0%	10,8%
04. Transferências Correntes	527 745,00	446 626,15	418 993,62	418 667,37	79,3%	2,0%
06. Outras Despesas Correntes	82 700,00	25 170,06	25 170,06	25 170,06	30,4%	0,1%
Total das Despesas Correntes	9 419 174,64	8 187 654,28	8 086 023,38	8 062 938,43	85,6%	37,8%
07. Aquisição de Bens de Capital	3 853 042,02	2 775 070,30	1 623 722,32	1 619 055,42	42,0%	7,6%
08.Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09. Ativos Financeiros	14 542,00	14 542,00	14 542,00	14 542,00	100,0%	0,1%
10. Passivos Financeiros	12 500 402,00	11 651 305,96	11 638 613,02	11 638 613,02	93,1%	54,6%
Total das Despesas Capital	16 367 986,02	14 440 918,26	13 276 877,34	13 272 210,44	81,1%	62,2%
Total das Despesas	25 787 160,66	22 628 572,54	21 362 900,72	21 335 148,87	82,7%	100,0%

A taxa de execução da despesa foi de 82,7%. As despesas correntes tiveram um peso relativo de 37,8% e as despesas de capital de 62,2% do total. As despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam mais do que 66% da despesa corrente. Considerando a substituição da dívida financeira das empresas internalizadas (V.F.C. e Gesquelhas) pelo empréstimo FAM de igual valor, o serviço da dívida² foi cerca de 13,9 milhões de euros, representando 65,3% da despesa total paga.

Dos 13,9 milhões de euros do serviço da dívida 11 638 613,02€ são passivos financeiros sendo 10 957 384,31 e 370 830,75 os passivos financeiros liquidados das empresas Gesquelhas e V.F.C. respetivamente e 310 397,96 amortização do capital dos restantes empréstimos municipais. Relativamente a juros e outros encargos há referir a liquidação do montante total de 2 295 299,98€ repartido por 1 574 310,94, 161 094,96 e 557 377,82 que correspondem a juros e outros encargos pagos pelo município relativos à dívida financeira da Gesquelhas, V.F.C. e Município.

² Serviço da dívida = Passivos Financeiros + Juros e outros encargos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Garcia'.

Resultado orçamental

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Resultado orçamental				
DESIGNAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Receita corrente bruta cobrada	7 749 411,93	7 857 259,62	8 514 308,29	8 535 117,02
Despesa corrente paga	6 161 997,39	5 949 744,16	6 109 254,15	8 062 938,43
Saldo corrente	1 587 414,54	1 907 515,46	2 405 054,14	472 178,59
Receita capital bruta cobrada	764 013,78	1 252 750,01	20 649 340,64	14 314 482,07
Despesa capital paga	3 153 572,45	2 742 738,20	21 373 937,41	13 272 210,44
Saldo de capital	-2 389 558,67	-1 489 988,19	-724 596,77	1 042 271,63
Receita total cobrada bruta	8 513 425,71	9 110 009,63	29 163 648,93	22 849 599,09
Despesa total paga	9 315 569,84	8 692 482,36	27 483 191,56	21 335 148,87
Saldo para a gerência seguinte	394 322,85	821 162,21	2 347 668,43	3 858 554,94
Saldo da gerência anterior	1 195 114,00	394 322,85	821 162,21	2 347 668,43
Saldo orçamental	392 969,87	811 850,12	2 501 619,58	3 862 118,65

Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental dispõe que as receitas correntes têm de ser pelo menos iguais às despesas correntes. No entanto, com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, foi introduzido uma inovação, mais restritiva, passando a consagrar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo foi calculada com os valores em dívida em 1 de janeiro de 2014 dos respetivos empréstimos pelo número de anos remanescentes. Acresce a este valor o montante dos empréstimos novos pelo número de anos da sua contratação.

Deste modo, verificando a disposição legal, constata-se que esta não foi cumprida³ pela observação direta do quadro. No entanto há a referir duas situações decorrentes da internalização das empresas Gesquelhas e V.F.C. Empreendimentos que contribuíram para o não equilíbrio orçamental em 2020, a mencionar:

1 – A despesa corrente paga relativa aos encargos financeiros das referidas empresas cujo montante foi de um milhão setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e seis euros e

2 – A despesa corrente paga a fornecedores e á DGCI no montante de quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta e sete euros.

Ambos os montantes foram pagos como despesa corrente do Município, embora não sendo despesa efetiva deste. Assim, corrigindo a despesa efetiva, o equilíbrio orçamental é reposto.

O saldo encontrado após correção é suficiente para cobrir o valor da média das amortizações.

Equilíbrio Orçamental

		Dados do exercício de 2020			
		Receita	Despesa	Saldo	Diferença
A - Receitas Correntes Brutas Cobrada		8 535 117,02			
B - Despesas Correntes Pagas - Ano			8 021 307,82		
C - Saldo Corrente ((A)-(B))				513 809,20	
D - Média dos Empréstimos de M/L Prazo a 01-01-2021			1 538 992,62		
E - Diferença ((C)-(D))					-1 025 183,42
F - Posição em 2020					
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas em 2020	426 755,85			

³ N.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Principais Indicadores Orçamentais

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais de Estrutura		2020	2019
Da Receita			
	Impostos diretos/Receitas correntes	25,2%	27,2%
	Taxas, multas e outras penalidades/Receitas correntes	5,1%	5,8%
	Transferências correntes/Receitas correntes	56,2%	52,0%
	Transferências capital/Receitas de capital	6,9%	5,7%
	Passivos financeiros/Receitas de capital	88,1%	93,1%
	Receitas correntes/Receitas Totais	37,3%	29,2%
	Receitas capital/Receitas totais	62,7%	70,8%
Da Despesa			
	Pessoal/Despesa corrente	33,7%	44,9%
	Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	32,3%	35,6%
	Transferências correntes/Despesas correntes	5,2%	8,5%
	Aquisição de bens investimento/Despesa de capital	12,2%	8,0%
	Passivos financeiros/Despesas de capital	87,7%	91,9%
	Despesas correntes/Despesas totais	37,8%	22,2%
	Despesas de capital/Despesas totais	62,2%	77,8%
Da Capacidade Financeira			
	Cobertura das despesas pelas receitas	1,07	1,06
	Receitas próprias (1)	4 447 188,14	4 329 709,38
Notas:			
(1) De acordo com o SNC-AP correspondem às receitas totais abatidas das transferências e dos passivos financeiros.			

Constata-se uma evolução positiva da cobertura das despesas pelas receitas, bem como das receitas próprias.

Análise Patrimonial

Balço

Evolução do Balço - Ativo

Componentes do Ativo	2019		2020		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2020-2019	(2020-2019) %
ATIVO NÃO CORRENTE	100 266 914,96	95,8%	104 482 781,89	94,2%	4 215 866,93	4,2%
Ativos fixos tangíveis	97 455 756,38	93,1%	103 829 307,15	97,8%	6 373 550,77	6,5%
Ativos intangíveis	240 507,42	0,2%	213 279,44	0,2%	-27 227,98	-11,3%
Participações financeiras	2 570 651,16	2,5%	440 195,30	0,4%	-2 130 455,86	-82,9%
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	#DIV/0!
ATIVO CORRENTE	4 433 224,97	4,2%	6 388 721,70	5,8%	1 955 496,73	44,1%
Inventários	32 125,34	0,0%	41 889,22	0,0%	9 763,88	30,4%
Cientes, contribuintes e utentes	1 359 660,05	1,3%	122 755,76	0,1%	-1 236 904,29	-91,0%
Estado e outros entes públicos	0,00	0,0%	53 357,17	0,0%	53 357,17	
Outras contas a receber	367 964,36	0,4%	2 017 619,60	1,8%	1 649 655,24	448,3%
Diferimentos	12 591,48	0,0%	35 082,04	0,0%	22 490,56	178,6%
Caixa e depósitos	2 660 883,74	2,5%	4 118 017,91	3,7%	1 457 134,17	54,8%
TOTAL DO ATIVO	104 700 139,93	100,0%	110 871 503,59	100,0%	6 171 363,66	5,9%

O total do ativo em 2020 ascende a 110,8 milhões de euros, dos quais 104,4 milhões são relativos ao ativo não corrente.

Evolução do Balço - Património Líquido

Componentes do Património Líquido	2019		2020		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2020-2019	(2020-2019) %
Património/Capital	75 792 578,95	119,1%	75 792 578,95	99,4%	0,00	0,0%
Reservas	206 291,22	0,3%	206 291,22	0,3%	0,00	0,0%
Resultados Transitados	-13 017 716,88	-20,4%	-13 283 805,55	-17,4%	-266 088,67	2,0%
Ajustamentos em ativos financeiros			33 811,41	0,0%	33 811,41	
Outras variações no Património Líquido	169 962,05	0,3%	20 202 812,99	26,5%	20 032 850,94	11786,7%
Resultado Líquido do período	510 317,79	0,8%	-6 738 391,16	-8,8%	-7 248 708,95	-1420,4%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	63 661 433,13	100,0%	76 213 297,86	100,0%	12 551 864,73	19,7%

O património líquido em 2020 apresentam um montante de 76,2 milhões de euros.

Evolução do Balço - Passivo

Componentes do Passivo	2019		2020		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2020-2019	(2020-2019) %
PASSIVO NÃO CORRENTE	19 806 736,73	48,3%	33 806 327,25	97,5%	13 999 590,52	70,7%
Provisões	100 000,00	0,2%	1 781 725,01	5,1%	1 681 725,01	1681,7%
Financiamentos obtidos	19 587 335,93	47,7%	31 928 443,13	92,1%	12 341 107,20	63,0%
Outras contas a pagar	119 400,80	0,3%	96 159,11	0,3%	-23 241,69	-19,5%
PASSIVO CORRENTE	21 231 970,07	51,7%	851 878,48	2,5%	-20 380 091,59	-96,0%
Fornecedores	41 805,13	0,1%	5 733,16	0,0%	-36 071,97	-86,3%
Estado e outros entes públicos	31 686,06	0,1%	24 627,10	0,1%	-7 058,96	-22,3%
Financiamentos obtidos	310 498,82	0,8%	266 136,51	0,8%	-44 362,31	-14,3%
Fornecedores de investimentos	78 792,82	0,2%	4 666,90	0,0%	-74 125,92	-94,1%
Outras contas a pagar	399 984,76	1,0%	550 714,81	1,6%	150 730,05	37,7%
Diferimentos	20 369 202,48	49,6%	0,00	0,0%	-20 369 202,48	-100,0%
TOTAL DO PASSIVO	41 038 706,80	100,0%	34 658 205,73	100,0%	-6 380 501,07	-15,5%

O passivo total em 2020 ascende a 34,7 milhões de euros. Salienta-se o seu aumento em 67,5%, aumento este correspondente, quase na sua totalidade, ao financiamento não corrente obtido.

Demonstração de Resultados por Natureza

O ano de 2020 apresenta um resultado líquido do período de (6 738 391,16) €

Os gastos totais foram de 19.376.861,35€.

Os rendimentos totais foram de 12.638.470,19€.

Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	2019	2020	Var. valor	Var. %
	Montante	Montante	20-19	(20-19) %
Impostos, contribuições e taxas	2 709 947,16	2 680 103,57	-29 843,59	-1,10%
Vendas	682 098,31	620 019,97	-62 078,34	-9,10%
Prestação de serviços e concessões	457 894,21	429 666,73	-28 227,48	-6,16%
Rend./Gastos imputados de ent.contr., associadas e empr. conjuntos	0,00	220 565,76	220 565,76	
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 065 214,44	4 763 065,32	-302 149,12	-5,97%
Trabalhos para a própria entidade	46 690,29	15 014,84	-31 675,45	-67,84%
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	135 732,00	91 079,99	-44 652,01	-32,90%
Fornecimentos e serviços externos	2 149 312,38	2 118 165,64	-31 146,74	-1,45%
Gastos com o pessoal	2 687 111,14	2 642 801,52	-44 309,62	-1,65%
Transferências e subsídios concedidos	471 956,00	361 644,07	-110 311,93	-23,37%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	4 550,45	4 550,45	
Outros rendimentos	587 210,41	4 119 496,62	3 532 286,21	601,54%
Outros gastos	8 833,71	9 851 085,09	9 842 251,38	111416,96%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 096 109,59	-2 662 525,47		
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	3 044 504,80	3 415 981,61	371 476,81	12,20%
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)	1 051 604,79	-6 078 507,08		
Juros e rendimentos similares obtidos	71 628,78	11 103,14	-60 525,64	-84,50%
Juros e gastos similares suportados	612 915,78	670 987,22	58 071,44	9,47%
Resultados antes de impostos	510 317,79	-6 738 391,16		
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período	510 317,79	-6 738 391,16		
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
	510 317,79	-6 738 391,16		

Endividamento Municipal

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
7 732 335	7 818 251	8 496 618	24 047 204	8 015 735

Limite da dívida total para 2020 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

Endividamento Municipal 2019 - 2020

Designação		31/12/2019	31/12/2020	Varição 2019/2020
Curto Prazo	Empréstimos de curto prazo(exigível)	310 498,82	266 136,51	0,0%
	Fornecedores c/corrente	41 805,13	5 733,16	-86,3%
	F. de imobilizado c/corrente	78 792,82	4 666,90	100,0%
	Estados e outros entes públicos	31 686,06	0,00	-100,0%
	Outros credores	119 400,80	0,00	-100,0%
TOTAL		582 183,63	276 536,57	-52,5%
M/L Prazo	Empréstimos Municipais	19 587 335,93	31 928 443,13	63,0%
	TOTAL	19 587 335,93	31 928 443,13	63,0%
TOTAL GERAL		20 169 519,56	32 204 979,70	59,7%

Limite da dívida total	12 023 602
Dívida em excesso	20 181 377,70

O endividamento municipal no final de 2020 era de 32,2 milhões de euros, dos quais 276,5 mil euros de curto prazo e 31,9 milhões de euros de médio e longo prazo.

A dívida de médio e longo prazo, que se traduz por empréstimos bancários, aumentou 63% no exercício de 2020 relativamente a 2019. O referido aumento corresponde à integração e pagamento dos passivos das empresas internalizadas.

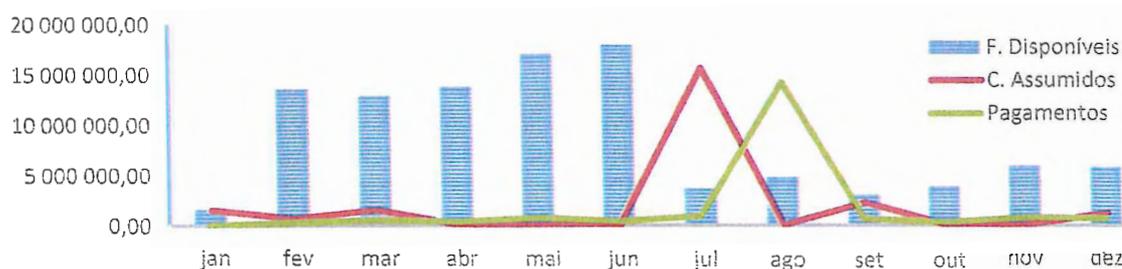
Assim, o Município apresenta um excesso de dívida no montante de 20 181 377,70€ do qual foi retirada a dívida não orçamental e acrescida a contribuição das AM,SM,SEL e Entidades Participadas. (Ver o valor no ponto 7º do acompanhamento da PAM)

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, veio estabelecer as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. Os procedimentos necessários à aplicação desta lei e à operacionalização da prestação de informação foram regulados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, de acordo com a legislação referida, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.

Fundos Disponíveis



[Assinaturas manuscritas]

Como se pode verificar foi cumprida a LCPA. Consta-se ainda que durante o ano os pagamentos, em alguns meses, foram superiores aos compromissos assumidos no respetivo mês. Não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2020.

Contabilidade de Gestão

Em conformidade com o estabelecido no ponto 2.8.3 do POCAL, o Município de Vila Franca do Campo implementou o sistema de contabilidade de custos em 2009, agora contabilidade de gestão.

Os gastos de 2020 totalizam 19,3 milhões de euros, distribuídos pelos diversos centros de responsabilidade, verificando-se montantes mais significativos na “Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas”, na “Câmara Municipal”, no “Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais” e excecionalmente na “Secção da Contabilidade e Aprovisionamento” motivado pelos gastos financeiros da internalização da V.F.C. Empreendimentos E.M. e Gesquelhas S.A.

Refere-se que a diferença existente entre o total dos gastos dos vários Centros de Responsabilidade (19.363.545,67€) e o total dos Gastos da Contabilidade Patrimonial (19.380.839,58€) é de -17.293,91€, sendo esta diferença resultante do método de cálculo das depreciações e amortizações.

Gastos e Rendimentos por Centro de Responsabilidades

Centro de responsabilidade	Valor do gasto (6)	Valor do rendimento (7)	% no TOTAL dos Gastos
Assembleia Municipal	14 946,63	0,00	0,1%
Câmara Municipal	5 642 384,41	984 379,72	29,1%
Serviços de Proteção Civil	29 904,18	0,00	0,2%
Gabinete de Apoio ao Presidente	183 644,11		0,9%
Serviços de Informática	313 211,81		1,6%
Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais	1 496 332,61	1 495,24	7,7%
Gabinete Técnico	211 376,06		1,1%
Divisão Administrativa e Operacional	77 070,47		0,4%
Secção Recrutamento, Seleção, Cadastro e Formação	50 704,65	7,48	0,3%
Secção de Remunerações	28 848,22		0,1%
Secção de Expediente, Taxas e Licenças	185 950,87	17 609,38	1,0%
Secção de Obras Particulares e Urbanismo	81 656,85	77 700,60	0,4%
Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas	4 462 668,47	806 989,03	23,0%
Divisão Financeira	68 973,96	7 255 436,80	0,4%
Secção da Contabilidade e Aprovisionamento	6 444 322,25	3 498 830,17	33,3%
Secção Financeira, Programas Comunitários e Empreitadas	71 550,12		0,4%
TOTAL	19 363 545,67	12 642 448,42	100,0%

Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período no montante de (6.738.391,16) seja transferido para resultado transitados

Resultados Transitados	(conta 56)	100%	-6.738.391,16€
------------------------	------------	------	----------------

Acontecimentos após a data do balanço

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a doença COVID-19 como uma pandemia, tendo, consequentemente, Portugal declarado Estado de emergência. Estes factos tiveram implicações nas contas de 2020 apresentadas, conforme informação constante na nota final, e é expectativa do Executivo que continuarão a verificar-se em 2021 impactos na sociedade e na economia que irão certamente influenciar a atuação do Município durante idêntico período. No entanto, estes impactos não são, na presente data, estimáveis assim como a resposta que o Município terá de assumir para responder aos mesmos.

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Sumário

- 1 - Introdução
- 2 - Reequilíbrio Orçamental
- 3 - Plano de Reestruturação de Dívida
- 4 - Assistência Financeira
- 5 - Análise Anual da Execução do PAM
- 6 – Evolução do Quadro de Pessoal
- 7 – Stock e Sustentabilidade da Dívida
- 8 - Conclusão

A collection of handwritten signatures in black and blue ink, arranged in a loose cluster at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be personal or official marks.

1 - Introdução

ENQUADRAMENTO DO PAM – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 69/2015, de 16 de julho e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, veio aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

No diploma legal supra identificado ficaram definidos os mecanismos administrativos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam aos Municípios atingir o limite de dívida total previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais):

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

Assim, a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, nomeadamente o seu artigo 6.º, veio definir que o FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, isto é, cuja dívida total seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, os Municípios que se encontrem em situação de rutura financeira são obrigados a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, apresentando para o efeito um Programa de Ajustamento Municipal.

Conforme determina a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o PAM deverá conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida do Município até ao limite legalmente admissível com base nos seguintes instrumentos:

- 1 – Reequilíbrio Orçamental;
- 2 – Reestruturação da dívida financeira e não financeira;
- 3 – Assistência Financeira.

O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aquando da entrada em vigor do Regime Jurídico da Recuperação Municipal, o Município de Vila Franca do Campo ultrapassava o limite legalmente estabelecido, isto é, a sua dívida total (entenda-se Município e empresas municipais a internalizar) era superior em mais de três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que, tendo presente o Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de dezembro) estava, tecnicamente, em rutura financeira.

Assim, verificados os pressupostos referidos anteriormente e à luz do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município de Vila Franca do Campo que já se encontrava em reequilíbrio financeiro e sem possibilidade de solver as dívidas das empresas municipais a internalizar, acedeu ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e, conseqüentemente, a apresentação de um Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

Elaborado, reformulado e ajustado à situação, à necessidade e à possibilidade do Município de Vila Franca do Campo que, embora tecnicamente em rutura financeira, pudesse ser gerido.

Apresentada a proposta do Programa de Ajustamento Municipal à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal e após alguns esclarecimentos prestados pelo Município, esta deliberou por unanimidade em sua reunião de 27 de setembro aprovar nos termos do parecer da Direção Executiva de 25/09/2019 e após audição da Comissão de Acompanhamento a proposta do PAM do Município de Vila Franca do Campo, com empréstimo de assistência financeira até ao montante de € 34.126.638,00 (trinta e quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito euros), pelo prazo de 25 anos e que se destina ao pagamento:

- Da dívida financeira do Município (empréstimo reequilíbrio financeiro) até ao montante de € 19.331.002,80;
- Da dívida financeira das Empresas do SEL (capital, juros e outros encargos) até ao montante de € 13.230.311,03;
- Da dívida não financeira das Empresas do SEL (dívida corrente a fornecedores) no montante de € 1.565.324,17.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal e o Município de Vila Franca do Campo, foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto da Secção Regional do Açores, de 05/12/2019.

2 – Reequilíbrio Orçamental

O PAM tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na sua redação atual.

Para cumprimento deste objetivo foram definidas as medidas e contratualizadas entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal – FAM.

Os limites quantitativos anuais de execução orçamental quer da receita quer da despesa constam dos quadros do presente relatório.

Iremos de seguida detalhar a execução de cada uma das medidas, bem como a execução anual, relativamente à receita e à despesa.

Assim, segundo o clausulado do Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio contratualizadas, apresentamos a execução anual.

Receita

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da receita, o Município comprometeu-se e está a cumprir com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2ª (Medidas de Reequilíbrio Orçamental) na área da receita:

1 - Durante o prazo de vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para a maximização da receita municipal:

a - Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;

Medida cumprida

b – Deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos previstos no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Medida cumprida

c – Não aplicar qualquer fator minorativo e aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e derrama;

Medida cumprida

d – Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do IMI que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;

Medida cumprida

e – Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;

Medida a cumprir

f – Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenações e execuções fiscais, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, anuais;

Medida a cumprir

g – Proceder à revisão dos regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente, e atualizar regularmente a tabela municipal de taxas e preços;

Medida a cumprir

h – Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorre da venda de bens de investimento;

Medida a cumprir

i – Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;

Medida cumprida

j – Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Medida cumprida (ver página do Município).

Quadro comparativo da receita corrente

Classificação Económica	Receita	Ano - 2020	
		PAM	Executado (recebido)
010202	Impostos diretos - IMI	1.358.110€	1.489.721€
010205	Impostos diretos - Derrama	71.919€	89.913€
04	Taxas, multas e outras penalidades	494.059€	432.471€
06	Transferências	4.459.207€	4.790.475€
07	Venda de bens e serviços correntes	1.281.256€	1.142.439€

Com os valores apresentados no quadro anterior se demonstra que, em termos gerais, as medidas de reequilíbrio orçamental relativas à receita corrente estão a ser maximizadas, tendo excedido o previsto anual em 4%.

Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, o Município comprometeu-se e está a cumprir com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

a – Não aumentar a despesa com o pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto às despesas com o pessoal;

Medida a cumprir

b – Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por setores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, estando expressamente vedada a adoção de quaisquer outras medidas, em matéria de organização do trabalho ou gestão do tempo de trabalho, que conduzam ao aumento da respetiva despesa;

Medida a cumprir

c – Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados;

Medida a cumprir

d – Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2;

Medida cumprida

e – Racionalizar as correntes, cumprindo os objetivos de despesa definidos no Mapa 2;

Medida a cumprir

f – Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo Município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Medida a cumprir

g – Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Medida a cumprir

h – O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com a aquisição de bens de capital, cofinanciados por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto;

Medida a cumprir

i – Promover o levantamento e reconhecimento na contratação de serviços imputada à rubrica de outros serviços, de forma que a mesma resulte em despesa com aquisição de serviços efetivamente residual.

Medida a cumprir

Quadro comparativo da despesa corrente

Classificação Económica	Despesa	Ano 2020	
		PAM	Executado (pago)
01	Despesa com o pessoal	2 663 599€	2.717.895€
0201	Aquisição de bens	417 807€	378.728€
0202	Aquisição de serviços	2.038.213€	1.734.121€
04	Transferências correntes	438.671€	418.667€
06	Outras despesas correntes	184.092€	25.170€

Com os valores apresentados no quadro anterior se demonstra que, em termos gerais, as medidas de reequilíbrio orçamental relativas à despesa corrente estão a ser racionalizadas. Neste relatório será explicada com mais detalhe.

3 – Plano de Reestruturação da Dívida

Reestruturação Financeira

No que respeita às medidas de reestruturação financeira, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 3ª (Reestruturação da Dívida):

Durante o prazo de vigência do PAM e com os objetivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

a – Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;

Medida cumprida pelo Município. Este regula a sua atividade no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regulamenta a atividade Municipal.

b – Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

Medida cumprida pelo Município. Este garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa. Ao nível dos pagamentos, tanto no geral como em particular (pagamento do desembolso do FAM), sempre que é efetuado um pagamento é garantido o cumprimento da lei no que a esta fase diz respeito, nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida do IGFSS e da AT.

4 – Assistência Financeira

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44º da LFAM, é acordada a prestação de assistência financeira, pelo FAM ao Município de Vila Franca do Campo, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de 34.126.638,00€ (trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito euros), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

O empréstimo referido anteriormente visa o financiamento da assistência financeira, decorrente da aprovação do Programa de Apoio Municipal ao Município de Vila Franca do Campo, nos termos do artigo 23º, 28º e 44, n.º 1, alínea a), da LFAM, e destina-se ao pagamento:

1 - Das dívidas de natureza não financeira do SEL (Setor Empresarial Local), até ao montante de 1.565.324,17€;

2 - Das dívidas de natureza financeiras do Município, até ao montante de 19.331.002,80€ e

3 - Das dívidas de natureza financeira do SEL (Setor Empresarial Local), até ao montante de 13.230.311,03€.

Execução das tranches, pagamentos efetuados e amortizações de empréstimos.

O Município recebeu por 3 tranches, até 31 de dezembro de 2020, o montante global de 31.838.514,85 €, da seguinte forma:

- 1ª tranche recebida em dezembro de 2019, no montante de 19.231.372,00€, liquidou a dívida de natureza financeira do Município ainda em dezembro de 2019, no montante de 18.066.046,77€ (capital e juros);

- 2ª tranche recebida em janeiro de 2020, no montante de 11.607.142,85€, liquidou a dívida de natureza financeira do SEL (Setor Empresarial Local), em junho de 2020 e contabilizada em julho, no montante de 13.063.485,68€ (capital, juros e outros encargos);

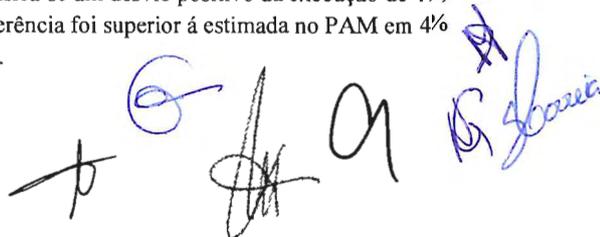
- 3ª tranche recebida em junho de 2020, no montante de 1.000.000,00 €, está a liquidar a dívida não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) e que até 31 dezembro de 2020 já liquidou 331.096,46€ (fornecedores das empresas já internalizadas).

- 4ª tranche e última no montante de 1 300 000,00€ a receber em 2021.

5 – Análise Anual da Execução do PAM

- Análise da Previsão Anual da Receita PAM

Analisando o quadro seguinte da receita acumulada no 4º trimestre, verifica-se um desvio positivo da execução de 4%, ou seja, a receita corrente arrecadada no global e para o período em referência foi superior á estimada no PAM em 4% para igual período, apresentando assim uma taxa de execução de 104%.



CE	Receita	Ano 2020				
		PAM	Execução Receita		Desvio - Executado Vs PAM	
01	Impostos Diretos	1 949 723	2 143 573	110%	193 850	10%
02	Impostos Indiretos	0	0	0%	0	0%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	494 059	432 471	88%	-61 588	-12%
05	Rendimentos de Propriedade	0	11 103		11 103	
06	Transferências Correntes	4 459 207	4 790 475	107%	331 268	7%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1 281 256	1 142 439	89%	-138 817	-11%
08	Outras Receitas Correntes	2 575	271		-2 304	
	Receitas Correntes	8 186 820	8 520 332	104%	333 512	4%

Valores em euros

Numa análise mais detalhada, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 4%, o que representa uma arrecadação de receita superior a 333,5 mil euros aproximadamente, face ao previsto executar em PAM. A taxa referida resulta da conjugação de desvios positivos de alguns capítulos com alguns desvios negativos de outros, resultando mesmo assim num saldo positivo. Os desvios positivos são superiores aos negativos.

Relativamente às receitas de capital estava previsto em plano receber por transferência de capital o montante de 2.187.739,96€. O montante total efetivamente recebido foi de 14.314.482,07€, sendo 990.008,18€ por transferências, 90.000,00€ por ativos financeiros, 12.607.142,85€ por passivos financeiros estes correspondem às duas tranches recebidas até junho de 2020 e 627.331,04€ por outras receitas de capital, valor transferido do D.O. das empresas já internalizadas para o D.O. do Município.

- Análise da Previsão Anual da Despesa PAM

Analisando o quadro seguinte da despesa anual, verifica-se um desvio negativo da execução de 27%, ou seja, a despesa corrente paga total no global e para o período em referência foi superior à estimada no PAM em 27% para igual período, apresentando assim uma taxa de execução de 127%.

CE	Despesa	Ano 2020				
		PAM	Execução Despesa		Desvio - Executado Vs PAM	
01	Despesa com o Pessoal	2 663 599	2 717 895	102%	54 296	2%
02	Aquisição de Bens e Serviços	2 456 020	2 605 906	106%	149 886	6%
03	Juros e Outros Encargos	600 661	2 295 300	382%	1 694 639	282%
04	Transferências Correntes	438 671	418 667	95%	-20 004	-5%
05	Subsídios	0	0		0	
06	Outras Despesas Correntes	184 092	25 170	14%	-158 922	-86%
	Despesas Correntes	6 343 043	8 062 938	127%	1 719 895	27%

Valores em euros

Há ainda a referir que os valores do quadro anterior têm como origem, em relação ao PAM, o MAPA 2 – Despesa Limites Máximos e Saldos Orçamentais, anexo ao contrato com valores de referência para os vários anos e em relação à executada o mapa do controlo orçamental da despesa para o referido período anual.

Assim, o quadro anteriormente apresentado e em relação ao executado, contém o efeito da internalização, razão pela qual não é possível verificar se estão ou não a ser cumpridos os valores de referência PAM.

O aumento verificado nos agrupamentos “Aquisição de Bens e Serviços” e “Juros e Outros Encargos” relativamente ao previsto no PAM tem como origem o pagamento da dívida a fornecedores e juros das empresas internalizadas (Gesquelhas e V.F. Empreendimentos) assumido pelo Município aquando da respetiva escritura. Consta-se o referido efeito no quadro seguinte que é apresentado sem o efeito da internalização.

Passamos a apresentar um novo quadro sem o efeito da internalização.

CE	Despesa	Ano 2020				
		PAM	Execução Despesa		Desvio - Executado Vs PAM	
01	Despesa com o Pessoal	2 663 599	2 717 895	102%	54 296	2%
02	Aquisição de Bens e Serviços	2 456 020	2 112 849	86%	-343 170	-14%
03	Juros e Outros Encargos	600 661	559 894	93%	-40 767	-7%
04	Transferências Correntes	438 671	418 667	95%	-20 004	-5%
05	Subsídios	0	0		0	
06	Outras Despesas Correntes	184 092	25 170	14%	-158 922	-86%
	Despesas Correntes	6 343 043	5 834 476	92%	-508 567	-8%

Valores em euros

Numa análise mais detalhada, o Município apresenta uma execução inferior à previsão em cerca de 8%, o que representa uma não despesa superior a 508,6 mil euros aproximadamente, face ao máximo previsto executar em PAM. A taxa referida resulta da conjugação de desvios positivos com desvios negativos nos agrupamentos económicos.

Foram retirados os valores pagos a fornecedores e Autoridade Tributária (dívida das empresas) via outros serviços (02.02.25.) e o valor dos juros e outros encargos financeiros pagos dos empréstimos liquidados das empresas.

Relativamente às despesas de capital o plano prevê em valores acumulados e para o quarto trimestre o montante de 296.681,10€ que se subdivide entre ativos e passivos financeiros. O montante total efetivamente pago foi de 13.272.210,44€, sendo 1.619.055,42€ para aquisição de bens de capital, 14.542,00€ para ativos financeiros e 11.638.613,02€ por passivos financeiros onde inclui a amortização do capital (dívida das empresas).

6 – Evolução do Quadro de Pessoal

Relativamente à evolução do Quadro de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano (2020), há a registar três entradas (1 Técnico Superior e 2 Assistentes Operacionais) e duas saídas (1 saída para outra entidade em Comissão de Serviço - Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão e 1 Assistente Operacional - Aposentação).

O número de colaboradores em 31 de dezembro passou a ser de cento e nove.

7 – Stock e sustentabilidade da dívida

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do Município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei esta que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e é apurado, verificado e comunicado à DGAL (exceção ano de 2020) para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2020 é de 12 023 602€.

Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
7 732 335	7 818 251	8 496 618	24 047 204	8 015 735

Limite da dívida total para 2020 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

Apurou-se que, a 31 de dezembro de 2020, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município mais as empresas que relevam para o efeito, é de 32 208 198,94€. Corresponde o referido valor a 32 204 979,70€ de dívida

bruta do Município sem as operações não orçamentais e contribuição para o FAM, que a 31 de dezembro passou a 0,00€, acrescido da contribuição das SM/AM/SEL/Ent. Participadas que é de 3 219,24€.

Designação	Participação do Município	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	5,11	2 067,23€
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,282	1 152,01€

O quadro seguinte analisa a dívida total face ao limite legalmente previsto.

Situação da Dívida Total prevista em 31 de dezembro de 2020		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais		
	Designação	Valor
(1)	Média da receita corrente cobrada nos últimos 3 anos (2017, 2018, 2019)	8 015 735,00€
(2) = (1) x 1,5	Limite da dívida total	12 023 602,00€
(3)	Dívida bruta do Município sem as operações não orçamentais e da contribuição para o FAM.	32 204 979,70€
(4)	Contribuição SM – AM – SEL – Ent. Participadas	3 219,24€
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta	32 208 198,94€
(6) = (2) – (5), se (5) < (2)	Margem	0,00€
(7) = (5) – (2), se (5) > (2)	Montante em excesso	20 184 596,94€

Observado a quadro anterior verifica-se que o valor em dívida do Município a 31 de dezembro foi inferior ao previsto pelo FAM no “Mapa 3. Limites à evolução da dívida do Município” em 2 760 979,75€. Resta referir que a 31 de dezembro de 2020 faltava receber a última tranche do FAM relativa ao montante do empréstimo de assistência financeira para liquidar a dívida a fornecedores das empresas internalizadas e a internalizar (Vila Solidária) e que ainda decorria por mais um ano, até final de 2021, o período de carência.

8 – Conclusão

A avaliação geral que o Município de Vila Franca do Campo faz em relação à situação e aos valores anuais é que na generalidade foram cumpridas as medidas contratualizadas e os valores de referência foram atingidos e até mesmo ultrapassados.

Por último, e tendo em conta o atual momento de incerteza económica, financeira e também social no país, na região e no concelho e com necessidade de dar resposta à crise de pandemia do Corona Vírus que continuará a trazer, provavelmente, efeitos negativos ao nível da receita e também da despesa, motivada pela necessidade de criação de sistemas de apoio às famílias, empresas e outras organizações locais, que esperamos não vir a alterar o resultado futuro de forma significativa, esperando o Município da possibilidade de adaptação / flexibilização dos compromissos assumidos por parte da Comissão Executiva do FAM. Tudo faremos para cumprir o contratualizado.